

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 209/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando o Proc. TRT nº 05426.2003.000.13.00-0, em que é requerente o Exmo. Sr. Juiz Eduardo Sérgio de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana/PB, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente que deferiu-lhe, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, o pedido de 30 (trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2003, para usufruto de 01 a 30/10/2003.

Obs.: Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO